



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0427/2023**

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria desta Deputada o Projeto de Lei nº 0427/2023, de autoria do Deputado Jessé Lopes, cujo objeto/escopo é estabelecer normas para a escolha de diretores para as escolas públicas estaduais e dar outras providências.

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos legais e constitucionais, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0427/2023** à Secretaria de Estado da Educação, para que encaminhe aos presentes autos sua manifestação quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputada Ana Campagnolo  
Relatora

